



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Junho de 2024 às 23:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-38202024, **Código de validação:** C059DBE972.



DESPACHO-DG - 38202024
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: C059DBE972

ASSUNTO: Pedido de Renovação Contratual do Contrato nº 018/2020 - ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP

INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de MEMO-CSG – 557, relativo2024, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais considerando a proximidade do prazo de vigência do Contrato nº 18/2020 que findará em 20/07/2024, relativo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em transportes verticais – Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e Anexo e no novo prédio sede da Promotoria de Justiça de Timon, **SOLICITA** autorização para aditá-lo por mais 12 (doze) meses, com início em 21.07.2024 e término em 20.07.2025. O valor mensal estimado é de R\$ 4.970,63 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos); com valor anual de R\$ 59.647,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Para tanto, deverá ser informada dotação orçamentária para o exercício 2024, cobrindo o intervalo entre a data do início do aditamento solicitado e o final deste exercício, considerando ainda que o contrato ultrapassará o ano em curso:

Valor Mensal	R\$ 4.970,63
Valor de 21/07/2024 a 31/12/2024	R\$ 26.510,03



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Junho de 2024 às 23:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-38202024, **Código de Validação:** C059DBE972.



Diretoria Geral

Consta anexa a documentação pertinente ao pedido para aditar o respectivo Contrato nº 18/2020 - Anexo do documento : DOCUMENTACAO E ACEITE.pdf (Descrição: DOCUMENTAÇÃO).

Pelo exposto, encaminhe-se os presentes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SEAF para fins de instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 06/06/2024 às 23:34 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL